

LEI COMPLEMENTAR Nº 299 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2016

“INSTITUI A LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Lagoa D'Anta, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 do município de Lagoa d'Anta/RN a qual fixa despesas e receita do município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta, 06 de janeiro de 2017.

Taianni Lopes Santos

Taianni Lopes Santos
Prefeita Municipal